

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3394, de 01 de junho de 2017.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Vagner Arrivabeni**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio C-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de junho de 2017.

Art. 2° - Nomear o servidor **Vagner Arrivabeni**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação no dia 01 de junho de 2017.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de junho de 2017.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 01/06/2017.

> Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI

Data de Publicação

NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 01 / 06 /2017

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

Página